



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 4068/2019  
Data: 18/09/2019 Horário: 11:24  
Legislativo - PAR 266/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator,** nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto Lei Complementar nº 17/2.019, recebido em 22/08/19, de autoria do nobre Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, nos seguintes termos:

Analisando o presente Projeto de Lei Complementar nº 17/19, que **altera a Lei Complementar nº 181/19, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, considerando que visa apenas sanar erros redacionais, sendo a proposta de iniciativa concorrente.**

**Assim, emito parecer favorável à sua tramitação, Ibitinga, 13 de setembro de 2.019.**

*Tiago Piotto da Silva*

**TIAGO PIOTTO DA SILVA  
RELATOR**

**Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:**

*[Signature]*  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
PRESIDENTE**

*[Signature]*  
**MARLOS RIBAS MANCINI  
VICE-PRESIDENTE**

